

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 015, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FEINAD, exercício 2023.*

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CEDCA/MS, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso I, do art. 21, da Lei Estadual nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e inciso VIII, do art. 4º, da Deliberação CEDCA/MS, nº 07, de 14 de abril de 2010,

#### DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência de Mato Grosso do Sul, exercício 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da aprovação do Plano de Aplicação, pela Assembleia referida, revogadas as disposições em contrário.

**Campo Grande-MS, 27 de abril de 2023.**

**Carla Alexandra Rodrigues**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS

### ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 015 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - EXERCÍCIO 2023.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FEINAD) – EXERCÍCIO DE 2023				
CÓDIGO/AÇÃO	SALDO REMANESCENTE – SUPERÁVIT 2022 (266980021)			
	CEDCA / SEAD			
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
<b>4649.0001</b> <b>Implementar as ações de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEINAD</b>	33903016	Material de Expediente	100.000,00	
	33903900 / 33903000	Material Gráfico, Camisetas e Aquisição de Canetas	355.000,00	
	33903980	Hospedagem	150.000,00	
	33903910	Locação	25.000,00	
	33903304	Passagem no Estado	100.000,00	
	33903301	Passagem no País	162.824,19	
	33901401	Diárias no Estado	100.000,00	
	33901414	Diárias no País	100.000,00	
	33903941	Alimentação Preparada	170.000,00	
		Outros Serviços de Terceiros	35.000,00	
	<b>TOTAL SALDO REMANESCENTE</b>			<b>1.297.824,19</b>
	<b>PREVISÃO DE RECURSOS 2023 (166980021)</b>			
	33903304	Passagem no Estado	100.000,00	
	33903301	Passagem no País	107.000,00	
	33901401	Diárias no Estado	100.000,00	
	33901414	Diárias no País	100.000,00	
	33903941	Alimentação Preparada	125.000,00	
449052	Materiais Permanentes	100.000,00		
33903016	Material de Expediente	135.000,00		
<b>TOTAL - ORÇAMENTO 2023</b>			<b>767.000,00</b>	

CÓDIGO/AÇÃO	SALDO REMANESCENTE – SUPERÁVIT 2022 (266980021)		
	CEDCA / SEAD		
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Implementar as ações de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Chamamento Público	33504101	Convênios – Chamamento Público	6.443.400,00
	44504201	Auxílios – Chamamento Público	2.988.600,00
	<b>TOTAL SALDO REMANESCENTE</b>		<b>9.432.000,00</b>
	<b>PREVISÃO DE RECURSOS 2023 (1669900001)</b>		
	33504101	Convênios – Chamamento Público	5.478.400,00
	44504201	Auxílios – Chamamento Público	1.306.300,00
	<b>TOTAL PREVISTO - ORÇAMENTO 2023</b>		<b>6.784.700,00</b>
<b>TOTAL SALDO REMANESCENTE DE 2022 PARA 2023</b>		<b>10.729.824,19</b>	
<b>TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2023</b>		<b>7.551.700,00</b>	
<b>TOTAL GERAL: REMANESCENTE 2022 E PREVISTO 2023</b>		<b>18.281.524,19</b>	

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 451 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre realização de Conferências Regionais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul e os critérios dos delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul de 2023.*

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada Diário Oficial Eletrônico nº 11.081 17 de fevereiro de 2023 Página 47 e 48, que instala a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 14ª CONFEAS/MS;

Considerando a Portaria Conjunta SEAD/CEAS nº 01/2023, de 11 de maio de 2023, publicada no DO/MS nº 11.156, página 81 no dia 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2023;

Considerando as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012 e na Lei Estadual nº 4.902/2016.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** O Conselho Estadual de Assistência Social, em parceria com a SEAD e com o apoio dos Municípios, convoca as Conferências Regionais de Assistência Social, para a eleição dos delegados e a deliberação de propostas prioritárias para cada região, sendo realizadas nas seguintes datas:

- Região Pantanal e Sudoeste, município Sede Porto Murtinho - dia 04 de agosto de 2023;
- Região Bolsão e Leste, município sede Três Lagoas - dia 11 agosto de 2023;
- Região Campo Grande e Norte, município sede São Gabriel do Oeste - dia 18 agosto de 2023;
- Região ConeSul, Grande Dourados e Sul Fronteira, município sede Dourados - dia 25 agosto de 2023.

Parágrafo único: Somente os delegados eleitos nas Conferências Municipais poderão participar das Conferências Regionais de Assistência Social, conforme respectiva Região SUAS MS.

**Art. 2º** Aprovar o número total de 431 (quatrocentos e trinta e um) delegados para participação das Conferências Regionais da Assistência Social, distribuídos de acordo com o porte populacional do Município, segundo a prévia do Censo IBGE 2021:

- 05 delegados para os municípios de pequeno porte I (até 20 mil habitantes);
- 05 delegados para os municípios de pequeno porte II (de 20.001 a 50 mil habitantes);
- 09 delegados para o município de médio porte (de 50.001 a 100 mil habitantes);